

## GÊNERO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E DESENVOLVIMENTO

*Jucilaine Neves Sousa Wivaldo*

*Suelen Ferreira Matoso Couto*

**RESUMO:** Este estudo tem como objetivo discutir a violência contra a mulher no município de Lavras como um fenômeno que deve ser compreendido dentro das relações de gênero, compreendidas como relações de poder. Nesse contexto, desigualdades de gênero são geradas e estão presentes nas relações sociais e nas mais diferentes sociedades, assim como nessa região e em tantas outras do país. A escolha pelo município deu-se em razão de não termos encontrado pesquisas que abordam o tema em relação à cidade. Dessa forma, buscamos dar visibilidade ao que acontece no interior das relações de vínculo, laços entre homem e mulher, e alertar os gestores públicos quanto à violência doméstica e familiar, seja ela física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, vivida por muitas mulheres no município. Percebemos que a cidade carece de políticas públicas que amparem essas mulheres, como em todo o seu contexto familiar, que pudessem defendê-las e protegê-las de quaisquer riscos provocados pelo agressor, bem como evitar que novas vítimas surjam. Para a realização do estudo, foram utilizados dados do diagnóstico da Violência doméstica e familiar dos anos 2014 a 2016, realizado pela Secretaria do Estado de Defesa Social do estado Minas Gerais que apresenta um levantamento dos casos de violência de todos os municípios mineiros e também informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, levantados sobre a cidade de Lavras, ainda, e artigos para embasar a discussão. A notificação de violência doméstica, sexual, psicológica, patrimonial e/ou outras violências foi implantada no SINAN em 2009. Este aponta que no município de Lavras no ano de 2010 a março de 2017, 1.526 mulheres sofreram violência física e procuraram a unidade de saúde para tratarem suas lesões. Nesse mesmo período, um total de 23 mulheres foram vítimas de violência sexual. O SINAN contabiliza violência moral e psicológica juntas, apontando que um total de 148 mulheres sofreram esses tipos de violência. No entanto, a Lei Maria da Penha enfatiza e diferencia esses dois tipos de violência e o sistema, também deveria ser apontado separadamente. Essa lei é uma grande conquista para os direitos das mulheres, pois levou a uma maior severidade tanto em relação ao procedimento como em relação à punição dos agressores. A sociedade ainda carece de educação, de campanhas educativas e de orientação contra a violência, combatendo o machismo, e toda e quaisquer desigualdades de gênero.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei Maria da Penha. Políticas Públicas. Desigualdades de Gênero.